



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA TECNOLOGIA INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

EDITAL SECTI Nº 035/2019  
(3ª Oferta)

**Processo de seleção e matrícula para ingresso de alunos em cursos de qualificação profissional ofertados pelo Programa Qualificar ES, no Município de CARIACICA.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL torna público que estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo para ingresso nos cursos de qualificação profissional ofertados pelo **Programa Qualificar ES**, conforme Anexo A, a ser realizado sob as normas expressas neste Edital.

## 1 - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente Edital a realização de processo seletivo para a seleção de alunos e sua matrícula nos cursos de qualificação profissional, conforme item 4, a ser realizado sob as normas expressas neste Edital.

1.2 - O processo seletivo destina-se aos moradores do **Município de Cariacica**, desde que atendam aos requisitos estabelecidos por este Edital.

1.3 - Este Processo Seletivo será válido para ingresso somente nas datas, locais e cursos definidos por este Edital.

1.4 - Compreende-se como processo seletivo a inscrição, a classificação e a matrícula dos alunos.

1.5 - A critério da SECTI e satisfeitas todas as condições operacionais para execução do curso as vagas poderão ser aumentadas ou diminuídas em até 10% do quantitativo inicialmente estabelecido.

1.6 – A SECTI se reserva ao direito de: (a) cancelar o início do curso em que o número de inscritos no processo seletivo seja inferior ao número de vagas ofertadas e (b) de interromper o curso, já em andamento até a quarta aula, quando o número de matriculados for inferior a 50% (cinquenta por cento) das vagas ofertadas abertas para o curso, após a chamada dos suplentes e da comunidade em geral.

1.6.1- Evento(s) não programado(s) durante a execução dos cursos, será(ão) analisado(s) pelas SECTI e parceiro do local de realização dos cursos, e, caso necessário, poderão ser tomadas medidas que vão desde a suspensão temporária, na busca de soluções que garantam o retorno das condições plenas para a continuidade, até a sua suspensão definitiva, caso os esforços não garantam tais condições.

## 2- DAS INSCRIÇÕES

2.1- Período de **01/10 a 14/10/2019**.

2.2- Para participar do processo seletivo, o candidato deverá acessar a página [www.qualificar.es.gov.br](http://www.qualificar.es.gov.br), ler as orientações contidas no presente edital e preencher a ficha de inscrição online.

2.3 – Para efetuar a inscrição é obrigatório o preenchimento do formulário de inscrição do polo.

2.4 - No ato da inscrição, o candidato deverá preencher corretamente a ficha de inscrição com nome e sobrenome.

2.5 - No ato da inscrição, o candidato poderá optar por **até dois cursos distintos, em turnos diferentes no mesmo polo**.

2.6 - Para efetuar a inscrição é obrigatória a declaração do número do Cadastro de Pessoa Física–CPF.

2.7 - Ao se inscrever, o candidato estará aceitando, de forma irrestrita, as condições estabelecidas neste Edital, assim como as regras dos locais onde as aulas acontecerão.

2.8 - É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato o completo e correto preenchimento da ficha de inscrição a fidedignidade dos dados.



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA TECNOLOGIA INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

2.9 - Os dados da ficha de inscrição poderão ser, no todo ou em parte, confrontados com documentos a serem apresentados pelo candidato, no momento da matrícula.

2.10 - Qualquer informação prestada pelo candidato em desacordo com este edital poderá acarretar a não participação no processo seletivo.

### **3 - DA EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO**

3.1 - O processo seletivo é de inteira responsabilidade da SECTI e compreende: divulgação dos cursos; número de vagas por turno, município e local; link para inscrição dos candidatos e divulgação do resultado.

3.2 - A SECTI é responsável pela matrícula dos candidatos classificados, conferência da documentação do candidato entregue no ato da matrícula e pela chamada de suplentes.

3.3 - Para efeito de seleção serão considerados, prioritariamente, os residentes nos bairros contemplados pelo **Programa Estado Presente**, de acordo com o estabelecido no Anexo A.

### **4 – DOS PRÉ-REQUISITOS**

4.1 - São pré-requisitos para participação deste processo de seleção:

- I. Ter idade mínima de 16 anos, completos na data da matrícula deste edital;
- II. Residir no bairro e município onde o curso será realizado;
- III. Ser alfabetizado, ou seja, saber ler e escrever.

4.2 - Para os cursos da área de saúde especificados no Anexo A deste edital, a idade mínima para participação do processo de seleção deverá ser de 18 (dezoito) anos, completos na data da matrícula.

### **5 - DA OFERTA DE CURSOS E DE VAGAS**

5.1 - A oferta de cursos e de vagas é indicada no Anexo A deste edital.

### **6- DOS RESULTADOS**

6.1 - A relação dos candidatos classificados e suplentes será divulgada no site [www.qualificar.es.gov.br](http://www.qualificar.es.gov.br) de acordo com o cronograma no Anexo B deste Edital.

### **7- DOS CANDIDATOS SELECIONADOS E DA SUPLÊNCIA**

7.1 - Os candidatos serão selecionados de acordo com a ordem de inscrição, bairro prioritário e classificados em ordem decrescente, até o preenchimento total do número de vagas de cada curso e turno, conforme divulgado neste Edital.

7.2 - As vagas não preenchidas pelos classificados do bairro prioritário citado neste edital, poderão ser preenchidas por candidatos dos bairros do entorno, de acordo com Anexo A.

7.3 - Os demais candidatos serão considerados suplentes, desde que não tenham sido eliminados.

### **8 - DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS SELECIONADOS**

8.1 - A matrícula dos candidatos classificados, dentro do estrito número de vagas, será realizada no **PRIMEIRO dia de aula de cada polo pelo PROFESSOR** que ministrará o curso, quando será entregue toda documentação, fazendo-se a conferência dos dados, de acordo com a lista de classificados, conforme o cronograma no Anexo B deste Edital.

8.2 Após realização da matrícula o **ALUNO** que não comparecer nos **TRÊS** primeiros dias de aula (contando com o dia da matrícula) do Programa será excluído automaticamente do Curso, sendo substituído pelo suplente, não havendo suplente, será substituída por vagas remanescentes.

8.3 - A matrícula inicial será efetuada:



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA TECNOLOGIA INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

- a) cópia simples com a apresentação de documento original com foto (identidade ou carteira de trabalho) e cadastro de pessoa física (CPF);
- b) cópia simples ou original de comprovante de residência, APENAS para conferência.
- c) preenchimento assinatura da ficha de matrícula que será distribuída no primeiro dia de aula.

**8.3.1-** Não será considerado apto a efetuar a matrícula o candidato que não apresentar, na data destinada à matrícula qualquer documento exigido.

**8.4 -** A constatação de qualquer irregularidade na documentação do candidato implicará a sua desclassificação a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

**8.5 -** Será considerado ELIMINADO o candidato que:

- a) Não atender aos pré-requisitos (item 4);
- b) Não comparecer para a realização da matrícula na data e horário estabelecidos para tanto;
- c) Não apresentar a documentação necessária para a realização da matrícula;
- d) Prestar informação falsa no ato da matrícula;
- e) Não respeitar as normas estabelecidas pelo local onde é realizado o curso.

## **9 - DA MATRÍCULA DE SUPLENTES E DAS VAGAS REMANESCENTES**

**9.1 -** Os candidatos suplentes deverão atender ao que está determinado pelos itens 7 e 8.

**9.2 -** As vagas que não forem ocupadas até a quarta aula de cada curso, caso não haja suplentes, poderão ser preenchidas pela comunidade, denominadas vagas remanescentes, por ordem de chegada, até o provimento total das vagas oferecidas neste edital, respeitando o limite de frequência estabelecido pelo Programa.

**9.3 -** Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste Edital e das demais normas do processo seletivo.

## **10. DA COLETA, TRATAMENTO E USO DE DADOS PESSOAIS**

**10.1 -** A inscrição no processo de seleção e matrícula no Programa Qualificar ES implica na coleta, tratamento e uso de dados pessoais do candidato pela SECTI, motivo pelo qual, ao se inscrever no programa, o candidato expressa seu consentimento para a prática dos atos descritos neste item pela SECTI, bem como às escolas a ela vinculadas e operadores dos cursos do programa.

**10.2 -** Os dados pessoais do candidato serão coletados no ato de inscrição no programa, assim como no ato de matrícula, que podem ser feitos via online ou presencialmente por meio impresso.

**10.3 -** A SECTI, as escolas a ela vinculadas e os parceiros do programa, farão a coleta, tratamento e uso dos dados fornecidos com as seguintes finalidades:

- (a) processamento da inscrição, classificação e matrícula dos candidatos;
- (b) gestão de matrícula, frequência e avaliação do aluno matriculado;
- (c) emissão de certificado;
- (d) gestão administrativa, inclusive confecção de identificação estudantil, declaração de comparecimento;
- (e) contato via e-mail, telefone, SMS e demais canais eletrônicos para a fornecimento de informações relacionados ao curso;
- (f) permissão de ingresso em locais relacionados aos cursos;
- (g) demais atos correlatos a execução de políticas públicas.

## **11. DA CAPTURA, TRATAMENTO E USO DE IMAGEM, ÁUDIO E VÍDEO**

**11.1 -** O candidato, ao se inscrever, autoriza a captura, tratamento e uso de imagem, áudio, vídeo e depoimento, para fins de veiculação em quaisquer meios de comunicação, inclusive na SECTI, escolas a ela vinculadas, operadores dos cursos do programa, assim como redes sociais e websites, para fins didáticos, de divulgação ou



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA TECNOLOGIA INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

de pesquisa sem quaisquer ônus ou restrições.

## **12 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**12.1** - A inscrição no processo seletivo traduz aceitação plena das normas do presente Edital.

**12.2** - É de inteira responsabilidade do candidato a observância dos prazos estabelecidos neste Edital.

**12.3** - O aluno matriculado só terá direito ao Certificado do curso de qualificação profissional com a presença de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária.

**12.4** – O Certificado do curso de qualificação profissional será entregue ao aluno após a de conclusão do curso.

**12.5** – Em caso de extravio ou dano do Certificado, o aluno poderá solicitar segunda via do Certificado, o qual será providenciado pela SECTI em até 30 (trinta) dias corridos.

**12.6** - Informações adicionais poderão ser solicitadas pelo e-mail [qualificar.es@gmail.com](mailto:qualificar.es@gmail.com).

**12.7** - O início das aulas será de acordo com o Anexo B deste edital.

**12.8** - Casos omissos e situações não previstas no Edital serão resolvidos pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional – SECTI.

**12.9** - É vedado aos alunos do Programa Qualificar ES, a utilização de materiais como: cópias, material didático, material de limpeza, bem como consumir a merenda oferecida aos alunos da Unidade Escolar, que é segundo orientação do Ministério de Educação (MEC), órgão responsável pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação quem distribui e controla o recurso destinado à merenda escolar.

**12.10** - O Programa Qualificar ES é ofertado em parceria com instituições de ensino, responsáveis pelo local onde ocorrem os cursos, por isso, a SECTI se isenta de qualquer prejuízo material, decorrente de danos, perdas, furtos, roubos e acidentes ocorridos nas áreas internas e externas do local onde os cursos são ofertados.

Vitória, 23 de setembro de 2019.

**CRISTINA ENGEL DE ALVAREZ**

Secretária de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional – SECTI



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA TECNOLOGIA INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

ANEXO A

OFERTA DE CURSOS E DE VAGAS

1) POLO - CARIACICA

**LOCAL DOS CURSOS: EEEFM JESUS CRISTO REI**

**ENDEREÇO:** Rua Padre Leandro Del Homo - São Francisco, Cariacica - ES, Cep: 29145-405

**BAIRRO CONTEMPLADO:** PRIORITARIAMENTE PARA OS RESIDENTES NO BAIRRO SÃO FRANCISCO

**BAIRROS NO ENTORNO:** VILA PALESTINA, VILA RICA E CAMPO GRANDE

CURSOS	CARGA HORÁRIA	DIAS DA SEMANA	TURNO	QTDE VAGAS
AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS	80h	SEG-QUA-SEX	NOITE	35
<b>TOTAL</b>				<b>35</b>

2) POLO - CARIACICA

**LOCAL DOS CURSOS: IGREJA CATÓLICA NOSSA SENHORA DA APARECIDA**

**ENDEREÇO:** Rua Tiradentes s/n, - Bairro Santo André - Cariacica – ES, Cep: 29144-742

**BAIRRO CONTEMPLADO:** PRIORITARIAMENTE PARA OS RESIDENTES NO BAIRRO SANTO ANDRÉ

**BAIRROS NO ENTORNO:** SÃO FRANCISCO, SANTA BARBARA E CRUZEIRO DO SUL

CURSOS	CARGA HORÁRIA	DIAS DA SEMANA	TURNO	QTDE VAGAS
INGLÊS BÁSICO	80h	SEG-QUA-SEX	MANHÃ	25
AUXILIAR DE ROTINAS ADMINISTRATIVAS	80h	SEG-QUA-SEX	TARDE	25
<b>TOTAL</b>				<b>50</b>

3) POLO - CARIACICA

**LOCAL DOS CURSOS: IGREJA BATISTA**

**ENDEREÇO:** Rua São Benedito - Santa Cecília, Cariacica – ES - Cep: 29147-530

**BAIRRO CONTEMPLADO:** PRIORITARIAMENTE PARA OS RESIDENTES NO BAIRRO SANTA CECÍLIA

**BAIRROS NO ENTORNO:** VILA CAPIXABA E RIO BRANCO

CURSOS	CARGA HORÁRIA	DIAS DA SEMANA	TURNO	QTDE VAGAS
RECEPCIONISTA	80h	SEG-QUA-SEX	MANHÃ	35
AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS	80h	SEG-QUA-SEX	TARDE	35
GESTÃO FINANCEIRA DE PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS	80h	SEG-QUA-SEX	NOITE	35
<b>TOTAL</b>				<b>105</b>



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA TECNOLOGIA INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

4) POLO - CARIACICA

LOCAL DOS CURSOS: EMEF LUZBEL PRETTI

ENDEREÇO: Rua dos Professores, 358 - Operário, Cariacica - ES, Cep: 29147-662

BAIRRO CONTEMPLADO: PRIORITARIAMENTE PARA OS RESIDENTES NO BAIRRO OPERÁRIO

BAIRROS NO ENTORNO: INDUSTRIAL E VILA INDEPENDENCIA

CURSOS	CARGA HORÁRIA	DIAS DA SEMANA	TURNO	QTDE VAGAS
AUXILIAR DE LOGÍSTICA E PRODUÇÃO	80h	SEG-QUA-SEX	TARDE	30
AUXILIAR DE ROTINAS ADMINISTRATIVAS	80h	SEG-QUA-SEX	NOITE	30
TOTAL				60

5) POLO - CARIACICA

LOCAL DOS CURSOS: EEEFM TEOTÔNIO BRANDÃO VILELA

ENDEREÇO: Rua Cento e Oito, 26 - Nova Rosa da Penha II, Cariacica - ES, Cep: 29157-288

BAIRRO CONTEMPLADO: PRIORITARIAMENTE PARA OS RESIDENTES NO BAIRRO NOVA ROSA DA PENHA II

BAIRROS NO ENTORNO: NOVA ROSA DA PENHA, PICA-PAU, VILA CAJUEIRO

CURSOS	CARGA HORÁRIA	DIAS DA SEMANA	TURNO	QTDE VAGAS
OPERADOR DE CAIXA	80h	SEG-QUA-SEX	NOITE	35
RECEPCIONISTA	80h	SEG-QUA-SEX	NOITE	35
TOTAL				70

6) POLO - CARIACICA

LOCAL DOS CURSOS: CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADOS - PRAÇA CEU

ENDEREÇO: Rua 74, s/n - Nova Rosa da Penha II, Cariacica - ES, Cep: 29157-263

BAIRRO CONTEMPLADO: PRIORITARIAMENTE PARA OS RESIDENTES NO BAIRRO NOVA ROSA DA PENHA II

BAIRROS NO ENTORNO: NOVA ROSA DA PENHA, PICA-PAU, VILA CAJUEIRO

CURSOS	CARGA HORÁRIA	DIAS DA SEMANA	TURNO	QTDE VAGAS
AUXILIAR DE ROTINAS ADMINISTRATIVAS	80h	SEG-QUA-SEX	NOITE	40
TOTAL				40

7) POLO - CARIACICA

LOCAL DOS CURSOS: MULTIVIX CARIACICA

ENDEREÇO: Rua Treze de Maio, 40 - Campo Grande, Cariacica - ES, Cep: 29146-480

BAIRRO CONTEMPLADO: PRIORITARIAMENTE PARA OS RESIDENTES NO BAIRRO CAMPO GRANDE

BAIRROS NO ENTORNO: CANTINHO FELIZ, SÃO CONRADO E SÃO GERALDO

CURSOS	CARGA HORÁRIA	DIAS DA SEMANA	TURNO	QTDE VAGAS
AUXILIAR DE ROTINAS ADMINISTRATIVAS	80h	SEG-QUA-SEX	MANHÃ	35
AUXILIAR DE FATURAMENTO	80h	SEG-QUA-SEX	TARDE	35
INFORMÁTICA	80h	SEG-QUA-SEX	TARDE	40
TOTAL				110



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA TECNOLOGIA INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

8) POLO - CARIACICA

**LOCAL DOS CURSOS: PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM ALTO LAGE**

**ENDEREÇO:** Rua Constância Novaes, 33 - Alto Lage - Cariacica/ES, Cep: 29151-270

**BAIRRO CONTEMPLADO:** PRIORITARIAMENTE PARA OS RESIDENTES NO BAIRRO ALTO LAGE

**BAIRROS NO ENTORNO:** EXPEDIDO, SOTEMA, ALTO BOA VISTA E ITAQUARI

CURSOS	CARGA HORÁRIA	DIAS DA SEMANA	TURNO	QTDE VAGAS
AUXILIAR DE DEPARTAMENTO PESSOAL	80h	SEG-QUA-SEX	MANHÃ	40
INGLÊS BÁSICO	80h	SEG-QUA-SEX	TARDE	40
<b>TOTAL</b>				<b>80</b>

9) POLO - CARIACICA

**LOCAL DOS CURSOS: IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS**

**ENDEREÇO:** Avenida Espírito Santo, 153 - Bela Aurora, Cariacica - ES, Cep: 29141-560

**BAIRRO CONTEMPLADO:** PRIORITARIAMENTE PARA OS RESIDENTES NO BAIRRO BELA AURORA

**BAIRROS NO ENTORNO:** BOA SORTE, SOTELÂNDIA E JARDIM BOTÂNICO

CURSOS	CARGA HORÁRIA	DIAS DA SEMANA	TURNO	QTDE VAGAS
AUXILIAR DE LOGÍSTICA E PRODUÇÃO	80h	SEG-QUA-SEX	MANHÃ	40
AUXILIAR DE DEPARTAMENTO PESSOAL	80h	SEG-QUA-SEX	TARDE	40
CUIDADOR DE INFANTIL (Edital: Maior de 18 anos)	80h	SEG-QUA-SEX	MANHÃ	40
MAQUIADOR	80h	SEG-QUA-SEX	TARDE	40
RECEPCIONISTA	80h	SEG-QUA-SEX	MANHÃ	40
OPERADOR DE CAIXA	80h	SEG-QUA-SEX	TARDE	40
AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS	80h	SEG-QUA-SEX	NOITE	40
EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA	80h	SEG-QUA-SEX	NOITE	40
<b>TOTAL</b>				<b>320</b>

10) POLO - CARIACICA

**LOCAL DOS CURSOS: IGREJA ASSEMBLÉIA PENTECOSTAL FIEL A DEUS**

**ENDEREÇO:** Rua Padre Gabriel S/N, Vila Progresso - Cariacica - ES, Cep: 29158-362

**BAIRRO CONTEMPLADO:** PRIORITARIAMENTE PARA OS RESIDENTES NO BAIRRO VILA PROGRESSO

**BAIRROS NO ENTORNO:** NOVA ESPERANÇA E NOVA ROSA DA PENHA II

CURSOS	CARGA HORÁRIA	DIAS DA SEMANA	TURNO	QTDE VAGAS
AUXILIAR DE LOGÍSTICA E PRODUÇÃO	80h	SEG-QUA-SEX	MANHÃ	35
AUXILIAR DE ESTOQUE E ARMAZENAMENTO	80h	SEG-QUA-SEX	TARDE	35
<b>TOTAL</b>				<b>70</b>



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA TECNOLOGIA INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

11) POLO - CARIACICA

**LOCAL DOS CURSOS: EMEF NOÊMIA COSTA DE LIMA**

**ENDEREÇO:** Rua Ibirapu, s/n - Vista Mar, Cariacica - ES, Cep: 29143-227

**BAIRRO CONTEMPLADO:** PRIORITARIAMENTE PARA OS RESIDENTES NO BAIRRO VISTA MAR

**BAIRROS NO ENTORNO:** MARACANÃ, VILA ISABEL, BANDEIRANTES, SOTELÂNDIA E BOA SORTE

CURSOS	CARGA HORÁRIA	DIAS DA SEMANA	TURNO	QTDE VAGAS
AUXILIAR DE LOGÍSTICA E PRODUÇÃO	80h	SEG-QUA-SEX	NOITE	30
<b>TOTAL</b>				<b>30</b>

12) POLO - CARIACICA

**LOCAL DOS CURSOS: CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS - PADRE GABRIEL**

**ENDEREÇO:** Avenida Padre Gabriel Maier s/n, Padre Gabriel – Cariacica – ES, Cep: 29141-887

**BAIRRO CONTEMPLADO:** PRIORITARIAMENTE PARA OS RESIDENTES NO BAIRRO PADRE GABRIEL

**BAIRROS NO ENTORNO:** CAMPO BELO, JARDIM PALMARES

CURSOS	CARGA HORÁRIA	DIAS DA SEMANA	TURNO	QTDE VAGAS
AUXILIAR DE LOGÍSTICA E PRODUÇÃO	80h	SEG-QUA-SEX	MANHÃ	40
RECEPCIONISTA	80h	SEG-QUA-SEX	TARDE	40
AUXILIAR DE DEPARTAMENTO PESSOAL	80h	SEG-QUA-SEX	TARDE	40
<b>TOTAL</b>				<b>120</b>

13) POLO - CARIACICA

**LOCAL DOS CURSOS: EMEF JOANA MARIA DA SILVA**

**ENDEREÇO:** Rua Joana Maria da Silva, S/N - Castelo Branco, Cariacica - ES, Cep: 29140-844

**BAIRRO CONTEMPLADO:** PRIORITARIAMENTE PARA OS RESIDENTES NO BAIRRO CASTELO BRANCO

**BAIRROS NO ENTORNO:** RIO MARINHO, VALPARAÍSO E JARDIM DE ALAH

CURSOS	CARGA HORÁRIA	DIAS DA SEMANA	TURNO	QTDE VAGAS
AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS	80h	SEG-QUA-SEX	NOITE	40
CUIDADOR DE IDOSOS (Edital: Maior de 18 anos)	80h	SEG-QUA-SEX	NOITE	40
<b>TOTAL</b>				<b>80</b>



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA TECNOLOGIA INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

14) POLO – CARIACICA

**LOCAL DOS CURSOS:** EEM HUNNEY EVEREST PIOVESAN

**ENDEREÇO:** Rua Carlos Rogério de Jesus Gomes, s/n – Morada de Santa Fé - Cariacica – ES,  
Cep: 29144-190

**BAIRRO CONTEMPLADO:** PRIORITARIAMENTE PARA OS RESIDENTES NO BAIRRO  
MORADA DE SANTA FÉ

**BAIRROS NO ENTORNO:** CAMPO GRANDE E ROSA DA PENHA

CURSOS	CARGA HORÁRIA	DIAS DA SEMANA	TURNO	QTDE VAGAS
AUXILIAR DE DEPARTAMENTO PESSOAL	80h	SEG-QUA-SEX	NOITE	40
DESIGN DE SOBRANCELHAS	80h	SEG-QUA-SEX	NOITE	40
<b>TOTAL</b>				<b>80</b>

15) POLO - CARIACICA

**LOCAL DOS CURSOS:** EEEFM ANA LOPES BALESTRERO

**ENDEREÇO:** Rua Lourival de Almeida, 32 - Flexal I, Cariacica - ES, Cep: 29155-623

**BAIRRO CONTEMPLADO:** PRIORITARIAMENTE PARA OS RESIDENTES NO BAIRRO FLEXAL I

**BAIRROS NO ENTORNO:** NOVA CANAÃ, PORTO NOVO E VILA PRUDÊNCIO

CURSOS	CARGA HORÁRIA	DIAS DA SEMANA	TURNO	QTDE VAGAS
INFORMÁTICA	80h	SEG-QUA-SEX	MANHÃ	30
EXCEL	80h	SEG-QUA-SEX	TARDE	30
INFORMÁTICA	80h	SEG-QUA-SEX	NOITE	30
<b>TOTAL</b>				<b>90</b>



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA TECNOLOGIA INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

ANEXO B

HORÁRIO DAS AULAS E CRONOGRAMA

HORÁRIO DAS AULAS		
MANHÃ	TARDE	NOITE
08h às 12h	13h às 17h	19h às 22h

INSCRIÇÃO	RESULTADO	PRIMEIRA AULA
01/10/2019 a 14/10/2019	18/10/2019	21/10/2019